



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa extraordinariamente o defensor público Juliano Marold para atuar em favor da usuária Priscilla Mendes Magalhães.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Juliano Marold para atuar em favor da usuária Priscilla Mendes Magalhães.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.012.2024DesignacaoExtraordinariadefensorpublicoJulianoMaroldRef.21.914.9506.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 25/03/2024 11:40.

Inserido ao protocolo **21.914.950-6** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 22/03/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77bdb97b0209a8506da07fe979c75b51.